

2W ECOBANK S.A.
CNPJ nº 08.773.135/0001-00
NIRE 35.300.341.252

FATO RELEVANTE

Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial

A **2W Ecobank S.A.** ("**Companhia**"), em cumprimento ao disposto no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**") e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, o juízo da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo deferiu, nos autos do processo nº 1053172-54.2025.8.26.0100, o processamento do pedido de recuperação judicial da Companhia e de sua subsidiária integral 2W Comercializadora Varejista de Energia S.A. ("**Recuperação Judicial**").

A íntegra da decisão judicial que deferiu o processamento do pedido de Recuperação Judicial e os demais documentos exigidos pela Lei das Sociedades por Ações e pelas normas da CVM relacionados à matéria objeto deste Fato Relevante estão disponíveis para consulta no site da CVM (www.gov.br/cvm) e no site de Relações com Investidores da Companhia (<http://ri.2wecobank.com.br/>). Outros fatos e informações pertinentes, serão oportunamente divulgados, na forma da legislação vigente.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados acerca do andamento deste e de quaisquer outros assuntos de interesse do mercado, nos termos da legislação e regulamentação aplicável. Eventuais esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia, pelo telefone (11) 3957-9400 ou pelo e-mail ri@2wecobank.com.br.

São Paulo, 23 de abril de 2025.

Adriano Chaves Jucá Rolim
Diretor de Relações com Investidores